



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA GERAL - CÂMPUS APUCARANA
DIRETORIA DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS
- AP



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA O HOTEL TECNOLÓGICO Nº 001/2018

O **Programa de Empreendedorismo e Inovação - PROEM**, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, *Câmpus* Apucarana - AP, através da Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias - DIREC torna público que estão abertas as inscrições aos interessados em empreender novos negócios de base tecnológica junto ao Hotel Tecnológico (HT-AP), nos termos estabelecidos no presente Edital.

1 – DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA

Os critérios para participação são os observados no Edital de Seleção para o Hotel Tecnológico 01/2018.

Cada equipe poderá conter no **mínimo 02 e no máximo 04 pessoas**, não necessariamente do mesmo curso, sob orientação de um responsável (com vínculo institucional) da UTFPR.

A equipe deverá comprovar dispor de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais, para o desenvolvimento do projeto.

As equipes poderão, também, admitir:

- Sócios investidores (pessoa física) que não tenham participação majoritária no projeto;
- Servidores da UTFPR, desde que os mesmos respeitem os seguintes requisitos: enquadrar-se como sócio cotista ou sócio proprietário, observando o Regime Jurídico Único para Servidores Públicos Federal e as prerrogativas da Lei n.º 13.243, de 11 de janeiro de 2016, que trata dos estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação; ou, caso não haja interesse de ser sócio, o servidor assinará Contrato de Parceria com a equipe como pesquisador ou consultor tecnológico com direito à participação na Propriedade Intelectual do projeto, conforme previsto em regulamentação da UTFPR.

2 - DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

Os projetos propostos deverão, preferencialmente, estar concentrados nas áreas de atuação da UTFPR *Câmpus* Apucarana, sendo estas: Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia Química, Engenharia Têxtil, Licenciatura em Química e Tecnologia em Design de Moda.

Os projetos em áreas não contempladas por essa Instituição poderão ser submetidos e serão avaliados pelo Coordenador do HT, que decidirá sobre a possibilidade de pré-incubação.

Serão oferecidas **05 (cinco) vagas** para pré-incubação, cujas propostas se enquadrem dentro das áreas de atuação.

3 – DA INSCRIÇÃO

As inscrições, entrega da documentação exigida e mais informações poderão ser feitas de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, na Sede Administrativa do PROEM/AP – DIREC, no

seguinte endereço: Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, Câmpus Apucarana, Rua Marcilio Dias, 635, CEP 86812-460, BLOCO M – 1º andar, Tel: 43-3162-1271 ou 1272. Em virtude do final de ano, no período de 21/12/2018 até 02/01/2019, não haverá atendimento.

Os seguintes documentos devem ser entregues para a inscrição:

- Formulário de inscrição conforme **Anexo I do Edital de seleção**;
- Declaração do candidato ou de seu representante legal, caso seja menor de idade (Anexo 1 - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA), manifestando seu conhecimento e sua concordância explícita com as regras do presente Edital e as normas do HT/AP.
- Declaração da equipe comprovando dispor de, no mínimo, 04 (quatro) horas diárias, para o desenvolvimento do projeto (Anexo 2 - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE HORÁRIA);
- Documentos que comprovem a participação em eventos, projetos e/ou cursos relacionados com o negócio proposto e/ou empreendedorismo e gestão.

Observação: os projetos/candidatos preencherão os anexos do **edital de seleção e do edital de chamada** e observarão o cronograma do item 6 deste edital.

4 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Os critérios de seleção são os observados no edital de seleção para o Hotel Tecnológico 01/2018.

5 – DO APOIO OFERECIDO

As equipes selecionadas ficarão pré-incubadas em ambiente próprio do HT. O espaço físico será específico e/ou compartilhado e a utilização será definida por escala, com a determinação de dias e horários específicos de utilização do espaço para cada equipe. Demais projetos considerados aprovados neste edital que excedam o número de vagas poderão ser convocados posteriormente, caso haja espaço disponível.

Cada equipe e seu projeto poderão usufruir da infraestrutura do Hotel Tecnológico por **até 12 (doze) meses**, a partir da assinatura do Contrato de Utilização de Sistema Compartilhado de Pré-Incubação, podendo ser prorrogado, desde que não ultrapasse o **período máximo de 24 meses**, mediante apresentação da Prototipagem e/ou modelagem de negócio atualizado e avaliação de desempenho realizada pela coordenação do HT.

6 – DO CRONOGRAMA

10/12/2018	Abertura do Edital de Chamada Pública 01/2018 no <i>site</i> do Câmpus Apucarana.
15/03/2019	Prazo final para entrega da documentação necessária para inscrição, os quais deverão ser entregues na Sede Administrativa do PROEM/AP – DIREC, Bloco M- 1º Andar – UTFPR-AP
18/03/2019	1ª Fase – Análise preliminar do Formulário de inscrição e demais documentos solicitados para inscrição.
18/03/2019	Divulgação dos projetos pré-qualificados na 1ª fase.
22/03/2019	Prazo final para entrega do Modelo de Negócios e da Declaração de orientação, os quais deverão ser entregues na Sede Administrativa do PROEM/AP – DIREC, Bloco M- 1º Andar – UTFPR-AP.

25/03/2019	2ª Fase – Análise técnica pela Coordenação do Hotel Tecnológico do Modelo de negócios.
26/03/2019	Divulgação dos projetos qualificados na 2ª fase.
28/03/2019 a 01/04/2019	3ª Fase – Banca de Avaliação, selecionada pela Coordenação do HT.
02/04/2019	Publicação e divulgação do resultado preliminar do Edital de Chamada Pública 01/2018
Até 16/04/2018	Prazo para interposição de Recurso
17/04/2018	Resultado dos recursos
17/04/2018	Publicação e divulgação do resultado final do Edital de Chamada Pública 01/2018
Até 19/04/2018	Assinatura dos contratos e início do período de pré incubação das equipes selecionadas

As datas são uma previsão e podem ocorrer alterações.

7 - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os direitos de Propriedade Intelectual serão tratados em instrumento específico, conforme Regulamento da Propriedade Intelectual da UTFPR.

8 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados de acordo com o cronograma proposto neste edital.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais pelo Hotel Tecnológico.

O prazo estabelecido para os projetos selecionados se instalarem no Hotel Tecnológico será de até 45 dias a partir da publicação do resultado final;

A instalação caracteriza-se pela assinatura do Contrato de Utilização de Sistema Compartilhado de Pré-Incubação. A não instalação do projeto selecionado no prazo determinado desclassificará o mesmo;

Caberá à Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias deliberar sobre quaisquer casos omissos neste Edital, bem como rever as datas do Cronograma de Seleção dos Projetos.

A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado, alterado ou anulado, em parte ou em sua totalidade, por motivo de interesse da Administração Pública, sem que isso implique o direito de indenização de qualquer natureza.

O presente Edital será publicado no site <http://portal.utfpr.edu.br/>.



Documento assinado eletronicamente por **DAYANE SAMARA DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/12/2018, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO KURMAN MERLIN, DIRETOR(A) SUBSTITUTO(A)**, em 10/12/2018, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0603670** e o código CRC **9CA294AE**.
